

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

PORTARIA Nº 55/80


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

CONCEDER a FLORINDA DE SOUZA TIBES "****", professor(a) Municipal, nível "sem habilitação", nomeado(a) pela Portaria nº 77/71, lotado(a) na Escola Rural Barão do Rio Branco "*****" de Linha Tibes "*****", O 2º turno de aula, com / expediente de mais 04(quatro) horas diárias na escola Rural Barão do Rio Branco "*****" de Linha Tibes "****", percebendo gratificação de R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros) "*****", para o período de 01 de março de 1980 a 15 de dezembro de 1980.

A gratificação relativa ao 2º turno de aula referido neste termo está vinculado ao regime de nomeação do professor(a) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido (15. 12.80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de março de 1980.


Vicente Mücke Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em, 10 de março de 1980.


Delmar José Novaczyk
SECRETÁRIO